



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

**DECRETO Nº 1582 de 28/09/2020**

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 30.205,34 (trinta mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 30.205,34 (trinta mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), autorizado pela Lei 1054 de 29/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.06			SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1064			ACADEMIA AO AR LIVRE - CONVÊNIO 62/2018 -	
	358	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
	359	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.205,34
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>30.205,34</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 7.205,34 (sete mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.06			SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1010			Investimentos no Esporte e Lazer	
	184	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.205,34
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>7.205,34</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Nota: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 28 de 09 de 2020